CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 33

de 09 de março de 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGA PARA O PERÍODO DE 2015 A 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Nomeia representante do Ministério Público, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal Antidrogas e complementar mandato até o ano de 2016.

Ministério Público

Titular - Cristiane Rocha de Barros

Em substituição à Helena Aparecida dos Reis Gonzaga

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua Jardim/MS, 09 de Março de 2015.

DE 09 DE MARÇO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em